



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 060/2023

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para firmar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Social do Norte do Rio Grande do Sul. O repasse financeiro é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para execução do Projeto “Plano Anual de Atendimento ao Idoso”.

2. VOTO

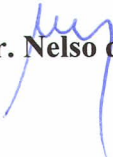
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de novembro de 2023.


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente